



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 143, de 04 de Junho de 2018.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº DL 17/2013 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GAB-PA	VALERY DE ALMEIDA GOMES	737	RACHEL KONNO SERRA	881
GECOM	JULIO CESAR PARMIGIANI TEIXEIRA	859	CLAUDIA MIDORI TANABE GALVAO	992
MOGI DAS CRUZES	EMERSON RAIMUNDO DAMIAO	958	WILLIAN DA SILVA SOUZA	911
ARAÇATUBA	GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DE BARROS	885	REGINA MORI	586
BOTUCATU	FERNANDA DE LOURDES NEACHIC ASCHBRENNER	979	ANA FLÁVIA VIDOTTI RODER	980
CAMPINAS	REGINA HELENA LIMA	651	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
GUARULHOS	THAYS INÁCIO DE BRITTO	864	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
ITAPETININGA	ORSELIO PEREIRA JUNIOR	981	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871
MARÍLIA	RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA	1106	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899
OSASCO	ROBSON SOARES DOS REIS	948	JORGE BORGES	681
PRESIDENTE PRUDENTE	RENILSON ARANDA NEGRI	689	EDNELSON NUNES BOMFIM	563



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

REGISTRO	CRISTIANO DE ALMEIDA	523	NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR	514
SANTOS	WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA	990	NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR	514
RIBEIRÃO PRETO	MARCELA ANDRESSA CODOGNO SILVA LAGO	913	JOAO RICARDO MAZER	892
SANTO AMARO	PAULO CESAR SILVA	758	JOSE DONIZETE CAMILO	552
SANTO ANDRÉ	AURELIO ANDRE GONCALVES	956	VIVIANE CAMARGO SANTOS	631
SÃO JOSE DO RIO PRETO	LUCIO ALBERTO BRAGA CANOAS	964	GLACIELMA BEGA	688
SÃO JOSE DOS CAMPOS	SANDRO ROGERIO VIEIRA	787	PAULO AFFONSO MACEDO JUNIOR	690

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL Nº 17/2013	Nº 107619/2013	06/09/2017 a 05/09/2018
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 185, de 07 de Novembro de 2017.**

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP